



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **TAHIR ABBAS**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08505.008804/2026-25**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **TAHIR ABBAS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F968654R (ATIVO)**, natural da(o/e) Paquistão, nascido(a) aos 25/02/1984, filho(a) de MUHAMMAD ASHRAF SAQI e MUMTAZ BEGUM, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Cancelamento de Autorização de Residência, instaurado pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

**\* Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

**DECISÃO DO SR:**

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, **DECRETO** o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 148048338.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=148099525&crc=7AED4763](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148099525&crc=7AED4763).

Código verificador: **148099525** e Código CRC: **7AED4763**.

---

Referência: Processo nº 08505.008804/2026-25

SEI nº 148099525